



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2014

“Dispõe sobre autorização para realizar despesas com a entrega do Prêmio Mulher Destaque”

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que lhe confere o artigo 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho, autorizada a realizar despesas com a entrega do Prêmio Mulher Destaque a realizar-se no dia 22 de março de 2014, até o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria prevista nos quadros que compõe o orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 17 de fevereiro de 2014.

Vereador JOÃO MAURÍCIO DA SILVA

Vereador FERNANDO BECKER LAMOUNIER

Vereadora MARIA KLESIA DE OLIVEIRA